Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 131/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

COP2205/SP, 16/05/2022, ED25347178, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; GAU6D72/RN, 12/05/2022, RA461346, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; LUR8B28/RJ, 16/05/2022, ED20827872, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MYL1343/RN, 13/05/2022, ED19993772, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NWV6032/MA, 12/05/2022, ED44972210, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; OGC7862/PB, 09/05/2022, RA449796, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OYC6824/TO, 12/05/2022, RA461290, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGV9201/PE, 06/05/2022, RA445324, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QFV1103/PB, 13/05/2022, ED38210915, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QKP9478/SE, 14/05/2022, ED20827333, 5541-2(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; QLB3829/AL, 15/05/2022, ED35560338, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QLD2006/AL, 10/05/2022, RA453475, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QLE6G79/AL, 14/05/2022, ED6362000, 5541-1(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; QMP0H93/SE, 16/05/2022, ED66829878, 5541-3(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; QSK9A03/PB, 16/05/2022, ED7967925, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QYE5F27/SP, 15/05/2022, ED22977197, 5541-3(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; RDG1B62/AL, 16/05/2022, ED25152229, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RLW1A48/PB, 12/05/2022, RA461427, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife, 12 de setembro de 2022.

Taciana Maria Ferreira Autoridade de Trânsito e Transporte.